

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## SENTENÇA

SENTENÇA			
Processo nº:	0004363-89.2018.8.26.0037		
Classe - Ass	unto Cumprimento de Sentença - Pessoas com deficiência		
Exequente:	Enzo Asakura Ribeiro e outro		
Executado:	''Fazenda Pública do Estado de São Paulo		
	<u>CONCLUSÃO</u>		
Fazenda Púb	etembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da lica da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior		
	Vistos.		
nos termos de	Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença o artigo 924, II do CPC.		
fls.31/32.	Expeça-se guia de levantamento em favor do procurador do autor, do depósito de		
no mesmo.	Certifique-se no incidente de RPV, comunicando-se o DEPRE e dando-se baixa		
	Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.C.		
	Araraquara, 21 de setembro de 2018.		
DOCU	MENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA		
	<u>D A TA</u>		

Em	ae	de
Recebo	estes autos em cart	cório com a r. Sentença supra.
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
Registre	ei a r. Sentença sup	ra.
O Escre	vente	